

45	00018	MARIA GABRIELA MORAES DA SILVA	24/05/2004	14	12	8	34
47	00074	THAIS DECARO DOS SANTOS DA SILVA	21/02/1991	12	12	10	34
48	00149	BEATRYS DAS DORES SILVA	02/07/2003	12	12	10	34
49	00109	ANA LUIZA CARVALHO PEREIRA GONÇALVES	08/10/2005	12	12	10	34
51	00070	BRUNA RAFAELA FRANCISCO LEAL	07/02/2002	12	10	12	34
56	00108	LARISSA ROCHA SOUZA SOARES	22/03/2003	16	6	10	32
65	00069	SARAH SILVA AFFONSO	27/07/2002	8	8	16	32
67	00179	GABRIELLY DIAS GOMES	25/03/2003	14	10	6	30
68	00012	MILENA LEITÃO SEUFETELLI	20/07/2004	14	8	8	30

I.II - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Proc. Civil	Total
31	00040	CAMILE MARINHO DE ARAUJO CORDEIRO	04/09/1978	12	14	14	40

Os candidatos acima convocados deverão encaminhar a documentação para o e-mail **estagiodocumentos@pge.rj.gov.br** até as 23h:59min do dia **10/06/2025**. A documentação abaixo relacionada deverá ser digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto) e enviada via **e-mail Único**, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

- Foto digitalizada em formato JPG, 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno.
- Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.
- Na forma do item VII.4 do Edital de Abertura de Inscrições, o não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato. Processo nº SEI-140001/020972/2025.

Id: 2650847

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

I CONCURSO PRÊMIO JURÍDICO ACADÊMICO PROFESSOR RICARDO LOBO TORRES
DA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, torna público que estão abertas as inscrições para o I Concurso Prêmio Jurídico Acadêmico Professor Ricardo Lobo Torres, nas condições estabelecidas neste Edital. Processo nº SEI-140001/029069/2024.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de destacar trabalhos jurídicos sobre o tema "Reforma tributária do consumo: impactos no federalismo fiscal e na justiça tributária" bem como o de promover o aprofundamento e enriquecimento do conhecimento jurídico brasileiro, estabelece normas para a realização do **I Concurso Prêmio Jurídico Acadêmico Professor Ricardo Lobo Torres**.
- 1.2. Os trabalhos deverão se ater a temáticas centrais resultantes da articulação das áreas nomeadas no item anterior, qual seja, a "Reforma tributária do consumo: impactos no federalismo fiscal e na justiça tributária".
- 1.3. O concurso destina-se a premiar artigos jurídicos acadêmicos elaborados, na forma abaixo discriminada, podendo o(a) interessado(a) participar individualmente com um único trabalho.
- 1.4. Serão admitidos(as) participantes nas seguintes categorias:
I - graduados(as), na qual poderão participar aqueles(as) que comprovarem, por ocasião da inscrição, a finalização do curso superior até o dia da publicação do presente edital, inclusive; e
II - graduandos(as), na qual poderão participar aqueles(as) que comprovarem, por ocasião da inscrição, matrícula em instituição de ensino superior e que não tenham finalizado a graduação até o dia da publicação do presente edital, inclusive.
- 1.5. Não poderão inscrever-se no concurso o Presidente e os membros da Comissão Examinadora e Organizadora do prêmio, além de seus parentes e familiares diretos.

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições no concurso serão gratuitas e efetivadas mediante a submissão do artigo jurídico para avaliação por meio de seu envio, juntamente com o formulário de inscrição, para o endereço eletrônico: **premiojuridicocejur@pge.rj.gov.br** no período **de 02/06/2025 a 01/08/2025** om o assunto "Prêmio Jurídico Professor Ricardo Lobo Torres".
- 2.1.1. O artigo jurídico deve ser elaborado individualmente, não sendo, portanto, admitida coautoria.
- 2.2. O(a) autor(a) deve preencher e juntar cópia assinada física ou eletronicamente do formulário de inscrição de artigos acadêmicos (**Anexo único**), bem como os seguintes documentos:
a) Cópia simples do documento de identidade e CPF do(a) autor(a);
b) Cópia simples do diploma de graduação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula na graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
c) Cópia simples do Currículo Lattes, se houver.
- 2.3. A inscrição está restrita a trabalhos inéditos de autoria do(a) participante, não publicados em meio impresso ou digital, tais como livros, revistas acadêmicas e outros periódicos de grande circulação, tanto em português quanto em outros idiomas, valendo a inscrição como declaração de que o trabalho é uma obra original e inédita.
- 2.3.1. Caso seja verificado plágio ou autoplágio, total ou parcial, o trabalho submetido será desclassificado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas e judiciais cabíveis.
- 2.4. Qualquer trabalho submetido poderá ser publicado, total ou parcialmente, em via física ou digital, pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, valendo a inscrição como cessão dos direitos autorais à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.4.1. A publicação de trabalhos premiados conterà expressa menção da ordem de classificação ou Menção Honrosa, nos termos deste edital.
- 2.5. Todos(as) os(as) inscritos(as) são objetivamente responsáveis por acompanharem a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital no website da Procuradoria Geral do Estado, devendo ser publicado também no Diário Oficial do Estado o presente edital e o resultado final.
- 2.6. A inscrição no presente concurso implica a autorização ao tratamento de seus dados pessoais fornecidos, que ficam identificados que eles não serão utilizados para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.
- 2.7. A inscrição no concurso importa na declaração de conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O trabalho jurídico submetido deverá estar relacionado ao tema "Reforma tributária do consumo: impactos no federalismo fiscal e na justiça tributária" e observar as regras de formatação e apresentação previstas nesta seção.
- 3.2. Os(as) autores(as) devem submeter seus textos em arquivo Microsoft Word (não serão aceitos arquivos em formato PDF), obedecendo aos seguintes critérios de formatação:
Tamanho: Os artigos devem ter entre 45 mil e 90 mil caracteres com espaços, abrangendo todo o trabalho, incluídas as notas de rodapé e referências.
Página: Papel A4; margens esquerda e superior: 3,0 cm; margens direita e inferior: 2,0 cm;
Parágrafo: recuo de 2 cm; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas: 1,5; espaçamento antes e depois do parágrafo: 0,0 cm;
Citação no corpo do texto: fonte: tamanho 10; espaçamento entre linhas: simples, com afastamento à esquerda de 4 cm;
Título do trabalho: Times New Roman, tamanho 14, negrito, centralizado;

Corpo do texto: Times New Roman, tamanho 12, justificado;
Referências: Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas: simples;
Notas de rodapé: Times New Roman, tamanho 10. Os destaques devem ser feitos somente em itálico;
Subtítulos: Times New Roman, tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda; cada item deve ser numerado com algarismos arábicos; Não serão aceitos trabalhos sem a adequada indicação de título no idioma original e em inglês, resumo de, no mínimo, 200 e, no máximo, 300 palavras, e de três a cinco palavras-chave no idioma original e em inglês, e sumário com os títulos de todos os itens do artigo, no idioma original;
As referências devem ser feitas por meio de nota de rodapé, numeradas ao longo do texto. Em cada uma se observará a seguinte ordem: Sobrenome - Vírgula - Prenome(s) do autor - Ponto - Título do livro em itálico, somente a primeira letra em maiúscula - Ponto - Cidade - Dois pontos - Editora - Vírgula - Ano - Vírgula - Página - Ponto;
A partir da segunda referência à mesma obra, pode-se grafar apenas o nome do autor, ponto, título reduzido em itálico, vírgula, cit., vírgula, e página.
Ao final do artigo, deve ser reproduzida uma lista em ordem alfabética com todas as referências citadas no trabalho, com espaço de uma linha entre cada entrada;
Citações jurisprudenciais devem, ao menos, conter: tribunal, órgão julgador, natureza e número do processo, relator e data do julgamento, nesta ordem.
Para fontes eletrônicas, os trabalhos devem: indicar a página da citação, se houver, em caso de documento eletrônico; fornecer o URL completo; informar a data de acesso do material.
Nos casos omissos relativos à formatação do trabalho, aplicam-se subsidiariamente as regras da ABNT.
3.3. A identificação de autoria do trabalho deve ser removida do arquivo e da opção Propriedades no Word (metadados), sendo a avaliação pelos julgadores feita às cegas.
3.4. A não observância das regras estabelecidas nesta seção importa na desclassificação do artigo submetido.

4 - DO JULGAMENTO

- 4.1. O julgamento será feito por comissão composta por seis membros, presidida por um(a) Procurador(a) do Estado e integrada por outros dois Procuradores do Estado e três membros de notório saber na área em questão a serem indicados pelo Centro de Estudos Jurídicos.
- 4.2. Na avaliação do trabalho, os examinadores considerarão:
I - a qualidade do texto quanto ao conteúdo e forma de apresentação (estilo, correção gramatical, linguagem, clareza da exposição e forma lógica do texto);
II - a originalidade ao abordar o tema (atualidade, complexidade, pertinência e relevância teórica e prática);
III - contribuição ao conhecimento sobre o assunto (conhecimentos difundidos e profundidade das reflexões críticas);
IV - adequação teórica e metodológica (metodologia empregada, pesquisa bibliográfica empreendida, domínio do tema e fundamentação).

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O
I CONCURSO PRÊMIO JURÍDICO ACADÊMICO
PROFESSOR RICARDO LOBO TORRES

DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Título do artigo acadêmico:	
Nome do(a) autor(a):	
Nº da Identidade:	CPF:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:

Declaro, para fins de participação no I Concurso Prêmio Jurídico Acadêmico Professor Ricardo Lobo Torres, que o artigo (nome do trabalho/artigo) é de minha autoria, original e inédito, não tendo sido submetido à publicação em meio impresso ou digital, tais como livros, revistas acadêmicas e outros periódicos de grande circulação, tanto em português quanto em outros idiomas.
Local / Data da assinatura

Assinatura

Id: 2650869

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ n.º 26/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a sociedade empresária FOCO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 18 (dezoito) meses, sem renúncia ao reajuste e alteração dos EPI's listados no anexo C do Termo de Referência.
VALOR: R\$ 740.934,54 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 inciso III e art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e nas Cláusulas Segunda, Parágrafo Único, e Nona, Parágrafo Sétimo do contrato.
PROCESSO Nº SEI-140001/040371/2022.

Id: 2650922

✓

Guarda de documentos

✓

Digitalização

✓

Indexação e Gerenciamento

✓

Sistema 100% em nuvem

rjdoc@ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209